

**Disponibilização:** 12 de março de 2026

**Publicação:** 13 de março de 2026

**Nº 1354**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Replicação - Portaria 482/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018;

Considerando a Portaria 473/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de março de 2026, em evento 0791529.

**RESOLVE:**

I - Cessar os efeitos do item IV da Portaria 348/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de fevereiro de 2026, em evento 0784800, que designou o Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI** para substituir a Defensora Pública Dr.ª **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 03 a 12 de março de 2026, **exclusivamente nos dias de 09 e 10 de março de 2026**.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções da Defensora Pública Dr.ª **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Defensoria Pública de Boa Vista – RR, **nos dias de 09 e 10 de março de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793289** e o código CRC **8E073B31**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 510/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 000903/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Defensoras Públicas Dr<sup>a</sup> **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** e Dr<sup>a</sup> **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, e dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **ED LUIZ CHAVES BRÍGLIA** e **PAMELLA SUELEN QUEIROZ**, para participação na *Ação de Enfrentamento ao Feminicídio*, a ser realizada no município do Cantá/RR (Comunidade Malacacheta), no dia 16 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793248** e o código CRC **0409CB39**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Republicação - Portaria 516/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 004332/2025.

**RESOLVE:**

I - Conceder à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 26 de março de 2026, em virtude de sua designação no Multirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571674.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 992/2021/DPG-CG/DPG, de 27 de agosto de 2021, constante em evento 0293951, quanto à designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, desempenhar atividades inerentes ao 1º Titular com atuação junto às Varas de Fazenda e Juizado Especializado da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no dia 26 de março de 2026.

II - Designar à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no dia 26 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794033** e o código CRC **8123DBF1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 516/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 004332/2025.

**RESOLVE:**

I - Conceder à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 26 de março de 2026, em virtude de sua designação no Multirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571674.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 992/2021/DPG-CG/DPG, de 27 de agosto de 2021, constante em evento 0293951, quanto à designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, desempenhar atividades inerentes ao 1º Titular com atuação junto às Varas de Fazenda e Juizado Especializado da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no dia 26 de março de 2026.

II - Designar à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO** para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no dia 26 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 10 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793592** e o código CRC **D09401A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 521/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000327/2019.

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA**, Assessor Especial II para responder cumulativamente como Chefe da Divisão da Infraestrutura de TI, no período de 06 a 15 de abril de 2026, em substituição ao servidor **GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793889** e o código CRC **1237AF25**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 522/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002736/2022;

Considerando a Portaria 297/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2026, em evento 0782598.

**RESOLVE:**

I - Cessar os efeitos do III da Portaria 297/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2026, em evento 0782598, que designou o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS** para substituir a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, 1<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto aos 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período de 23 a 31 de março de 2026.

II - Designar à Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções da Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, 1<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto aos 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Juizados de Violência Doméstica da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período de 23 a 31 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793908** e o código CRC **1EA33F56**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 523/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018;

**RESOLVE:**

I - Conceder à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, 04 (quatro) dias das férias, referentes ao exercício de 2022, para serem usufruídas, a contar de 30 de março de 2026.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 992/2021/DPG-CG/DPG, de 27 de agosto de 2021, constante em evento 0293951, quanto à designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, desempenhar atividades inerentes ao 1º Titular com atuação junto às Varas de Fazenda e Juizado Especializado da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 30 de março a 02 de abril de 2026.

III - Designar à Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, nos dias 30 e 31 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793909** e o código CRC **94B22BE2**.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 524/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9060 (0793749), Teor do Processo SEI nº 000466/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS** para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 12 de março do corrente ano, em favor do assistido L. G. da S. S., nos autos do processo nº 0800043-06.2023.8.23.0090, que tramita junto a Comarca de Bonfim/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794077** e o código CRC **34CF4413**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 525/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1597 (0794342), Teor do Processo SEI nº 000067/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido W. L. G., nos autos do processo nº 0800090-13.2026.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794368** e o código CRC **C27614EB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 526/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1598 (0794370), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido D. J. G. B., nos autos do processo nº 0801777-59.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794382** e o código CRC **F50EEDF1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 527/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1592 (0794253), Teor do Processo SEI nº 000065/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido J. de O. C. J., nos autos do processo nº 0800105-83.2016.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794398** e o código CRC **6BD0E04D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 528/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1591 (0794188), Teor do Processo SEI nº 000064/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido E. T. de S., nos autos do processo nº 0800135-69.2026.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794406** e o código CRC **13DE047D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 529/2026/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 9177 (0794046), Teor do Processo SEI nº 000152/2026;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS da **Portaria 69/2026/DPG-CG/DPG** (0774093), de 12 de janeiro de 2026, que designou a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido D. J., nos autos do processo nº 0800960-54.2025.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

II - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido D. J., nos autos do processo nº 0800960-54.2025.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/03/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794422** e o código CRC **414BB8F9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 5/2026

PROCESSO Nº 000376/2026

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2026 (0792448), firmado entre a DPE/RR e a empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO — SESC /RR — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº 03.488.834/0001-86.

**OBJETO:** Este termo de convênio tem por objeto a concessão de descontos para os servidores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, bem como, seus respectivos dependentes, nas taxas de serviços cobradas para conveniados, nas atividades oferecidas pelo CONVENIENTE, exceto nas atividades do Programa Educação, Academia Sesc e Estância Ecológica Sesc Tepequém, conforme tabela de taxas vigente do SESC/RR, disponibilizada para consulta no site: [www.sescrr.com.br](http://www.sescrr.com.br).

**DURAÇÃO DO CONVÊNIO E SUA PUBLICAÇÃO:** A vigência do presente Convênio será pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 19 de fevereiro de 2026 e término no dia 18 de fevereiro de 2027 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme vontade e manifestação das partes.

**ASSINATURA:** 19/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral - representante da **CONVENIENTE** e o(a) senhor(a) **LISIANE GASSNER CARNETTI** - representante da **CONVENIADA**.

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 11/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0794595** e o código CRC **59F47170**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 520/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002684/2024.

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, as férias da servidora **PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES POLTRONIERI**, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 16 a 25 de março de 2026, 08 a 17 de abril de 2026 e 25 de maio a 03 de junho de 2026, conforme Portaria 2124/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1280 de 10.11.2025, conforme evento 0753165, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 23 de março de 2026, 10 (dez) dias a contar de 20 de julho de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 09 de dezembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0793885** e o código CRC **20F071B4**.